



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA Nº 4/2026

A T A D E R E S U L T A D O D A D I S P E N S A

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA**, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 4/2026**, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em rotinas de departamento pessoal para o setor de recursos humanos e E-social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Biritinga – BA.”**

- Considerando que, transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis, foi recebida 1 (uma) proposta apresentada por 1 (uma) empresa interessada;
- Considerando que o orçamento abaixo, encaminhado por e-mail ao Setor de Licitações, pela empresa **FACILITASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, em conformidade com as exigências do edital, apresentou menor média compatível com as cotações realizadas por esta Casa Legislativa;

PROPOSTA APRESENTADA:

Valor apresentado global: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Valor mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) MESES

CONCLUI-SE QUE:

Às 11h 45 (onze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 16 de janeiro de 2026, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Biritinga declara a referida empresa **HABILITADA**, nos termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 4/2026. Tendo em vista que a empresa apresentou toda a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, conforme previsto no edital, **declara-se APTA a contratar com a Administração Pública**.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Biritinga/BA, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

Biritinga – BA, 16 de janeiro de 2026.

**REGINA MATOS BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**